

P R E F E E I T U R A M U N I C I P A L D E U M U A R A M A
E S T A D O D O P A R A N A

FUNDO MUNIC.DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIRO

DECRETO N° 367/92

Abre Credito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 16 Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Fundo Munic.de Reeq.do Corpo de Bombeiro, o Credito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento corrente do Exercício Financeiro.

| | |
|--|--------------|
| 0100 - FUNDO MUNIC.DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIRO | |
| 0101 - FUNDO MUNIC.DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIRO | |
| 01.06031786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | 2.000.000,00 |
| total | 2.000.000,00 |

Art. 26. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de Cr\$. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), ficam reduzidas parcialmente as dotações abaixo.

| | |
|--|--------------|
| 0100 - FUNDO MUNIC.DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIRO | |
| 0101 - FUNDO MUNIC.DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIRO | |
| 01.06031786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom | |
| 4.1.1.0 - Aquis.de outros Bens Cap. já em Utilização | 2.000.000,00 |
| total | 2.000.000,00 |

Art. 36. Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, as 11 de dezembro de 1992.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSE LUIZ DE MORAES

Secretario de Administração